

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR - S23060039764D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 156.280, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,8929%, do **LOTE 10A** - situado na série norte da Rua Francisco José Barreto, nº 8081, da quadra N-1, Setor 1, Loteamento denominado Verde Lar Chácaras Residenciais, Data Cuidos, Bairro Verde Lar, zona leste desta cidade, medindo 80,00 metros de frente, limitando-se com a série norte da Rua Francisco José Barreto (antiga Rua R-1-5); flanco direito mede 80,00 metros, limitando-se com o lote 04 e parte do lote 10; flanco esquerdo mede 80,00 metros, limitando-se com o lote 9A e pela linha de fundos mede 80,00 metros, limitando-se com os lotes 1A, 2A, 3A, 4A, 5A, 6A, 7A e 8A, com área de 6.400,00m² e perímetro de 320,00 metros, desmembrado de um terreno situado na quadra N-1, Setor 1, Loteamento denominado Verde Lar Chácaras Residenciais, Data Cuidos, Bairro Verde Lar, zona leste desta cidade, com área de 9.000,00m², **correspondente ao apartamento nº 304, no 3º pavimento tipo, bloco 02, do Condomínio Residencial "RENASCER CLUB"**, situado na Rua Francisco José Barreto, nº 8081, Quadra N-1, Setor 1, do Loteamento Verde Lar Chácaras Residenciais, Bairro Verde Lar, zona leste desta cidade, composto por: cozinha/área de serviço, estar/jantar, hall, quarto-01, quarto-02 e BWC, com área privativa real de 50,16m², área de uso comum real de 7,43m², fração ideal do solo de 50,16m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem individual de 12,25m² (2,45m x 5,00m) que comporta 01 (um) veículo de porte médio, sob nº 25. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRIUNFO LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, Nº 3053, sala B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 06.849.566/0001-79. **REGISTRO ANTERIOR**:-R-2, R-4 e AV-7-124.424, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Teresina, 26/02/2019. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-1-156280- Protocolo: 276205 de 30/01/2019 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **396.551-1**. Tudo conforme requerido em 11 de dezembro de 2018, pela proprietária **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRIUNFO LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0093940/18-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:48:02h do dia 04/12/2018, válida até 04/03/2019, código de autenticidade: F89DAF2459D8328B, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 151,78; FERMOJUPI: R\$ 30,35; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 184,69. Data do Pagamento: 30/01/2019. Teresina, 26/02/2019. Eu,

Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-2-156280- Protocolo: 276206 de 30/01/2019 – **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **MARIA MADALENA DE JESUS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, servidor publico estadual, portadora da CI/RG nº 360.499-SSP/PI, CPF/MF nº 183.795.163-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 724, Bairro Vermelha, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRIUNFO LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, Nº 3053, sala B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 06.849.566/0001-79, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 7.133,93; mais o valor de construção de R\$ 113.866,07, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), dos quais R\$ 30.650,00, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 1.645,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 88.705,00, referente ao valor do financiamento concedido pela Credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0422750-2, datado de 02 de outubro de 2018.** Documentos apresentados: Guia de Quitação do ITBI sob nº 00514531956, referente ao protocolo nº 0.505.805/18-11, no valor de R\$ 2.178,00, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 30/01/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº E87A.1297.C744.B6CA, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 09:58:17 do dia 18/09/2018, válida até 17/03/2019 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 8213. 662c. 3685. dc27. e7d4. ba90. cbb2. b81b. 0cc1. 59ee, emitida em 26/02/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.105,81; FERMOJUPI: R\$ 221,16; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,77; Total: R\$ 1.354,26. Data do Pagamento: 30/01/2019. Teresina, 26/02/2019. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-3-156280- Protocolo: 276206 de 30/01/2019 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por está concedido à devedora fiduciante, **MARIA MADALENA DE JESUS SANTOS**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 88.705,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 257 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 14 meses. TAXA DE JUROS: Nominal 6,00%; Efetiva 6,1677%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/11/2018, no valor inicial de R\$ 684,58 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção**



de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0422750-2, datado de 02 de outubro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.055,51; FERMOJUPI: R\$ 211,10; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 26,39; Total: R\$ 1.293,26. Data do Pagamento: 30/01/2019. Teresina, 26/02/2019. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-4-156280- Protocolo: 276206 de 30/01/2019 – **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do Pagamento: 30/01/2019. Teresina, 26/02/2019. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-5-156280 - Protocolo: 287382 de 13/01/2020. **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: cozinha/área de serviço, estar/jantar, hall, quarto-01, quarto-02 e BWC, com área privativa real de 50,16m², área de uso comum real de 7,43m², fração ideal do solo de 50,16m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem individual de 12,25m² (2,45m x 5,00m) que comporta 01 (um) veículo de porte médio, sob nº 25, com fração ideal de 0,8929%. Assim o Condomínio Residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER CLUB”**, conforme AV-120 e R-121 da matrícula nº 124.424, à ficha 01, do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5187, à ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do Pagamento: 28/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAS86918 - NX80**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/01/2020. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-6-156280-Protocolo: 332880 de 25/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 05 de maio de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 122.700,00

(cento e vinte e dois mil e setecentos reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15108142364, referente ao protocolo nº 0.502.075/23-91, no valor original de R\$ 2.454,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.331,30, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 18/04/2023; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 48fa. 853a. 3a14. 5828. b86b. c8e9. 6120. bcf9. 2e8d. 220d, com data de 25/05/2023, em nome de Maria Madalena de Jesus Santos, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00826926C. Data do Pagamento: 24/05/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEU44812 - OG8J, AEU44813 - G383**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 25/05/2023. Eu, Hudson Duarte Araújo Macêdo, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEU52894 - HK9G**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ielda Raquel Pereira Barros, escrevente autorizada a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Ielda Raquel Pereira Barros

Escrevente Autorizada

Certidão emitida pelo SAEC
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IELDA RAQUEL PEREIRA BARROS - 05/06/2023 15:52 PROTOCOLO: S23060039764D

